



Decreto N° 39 - de 24 de Março de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0001.2.0006-2.706.000 - 3.3.90.40.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	31.326,90
2.02.01.04.123.0000.9.0092-2.501.000 - 3.3.90.91.00 PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	- - - - - R\$	1.894,13
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	33.221,03
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	33.221,03

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0021-2.540.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.747,40
2.03.03.12.361.0002.2.0022-2.540.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	3.660,16
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	6.407,56
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	6.407,56

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.15.452.0001.2.0034-2.706.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	8.000,00
2.04.01.15.452.0001.2.0034-2.706.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - - R\$	7.897,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.897,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	15.897,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

2.05.02.10.301.0012.2.0046-2.621.000 - 3.1.90.04.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	15.055,40
2.05.02.10.301.0012.2.0046-2.621.000 - 3.3.90.32.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	5.979,40
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	21.034,80
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	21.034,80
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	76.560,39

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 76.560,39**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 24 de Março de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03